

Transição da Responsabilidade Financeira das Autarquias para a ADSE

Aos trabalhadores das Autarquias Locais,

A partir do dia 1 de janeiro de 2024, a ADSE passa a assumir a responsabilidade financeira pelos cuidados de saúde prestados aos trabalhadores das autarquias locais, tal como previsto na Proposta de Orçamento do Estado para 2024 (OE 2024).

Em termos práticos, isto significa que todas as despesas com cuidados de saúde realizadas no regime convencionado e no regime livre, vão passar a ser assumidas diretamente pela ADSE.

Assim, os comprovativos com cuidados de saúde com data de 1 de janeiro em diante devem ser enviados à ADSE para reembolso. Nesta fase de transição, atente à data de realização do ato médico: por exemplo, se o ato tiver sido realizado a 31 de dezembro de 2023 entregue o comprovativo à sua entidade empregadora; se o ato tiver sido realizado a 1 de janeiro de 2024, ou posterior, então remeta o pedido de reembolso à ADSE.

Atualmente, a esmagadora maioria dos beneficiários (cerca de 80%) já submete o pedido de reembolso de despesa de forma digital, ou seja, sem terem de nos enviar um único papel.

Para enviar o seu pedido de reembolso à ADSE, recomendamos o seguinte:

1. Utilize a plataforma ADSE Direta. Se ainda não conhece a plataforma e as suas funcionalidades, clique [aqui](#).
 - Mantenha sempre os seus dados pessoais atualizados (NIB, morada, email, telefone, número fiscal...).
 - Não se esqueça de autorizar a ADSE a usar o seu email como forma de contacto preferencial.
2. Para submeter o seu pedido de reembolso siga este [passo a passo](#).
3. Consulte o [Guia ADSE](#) que preparámos com perguntas e respostas úteis para si nesta fase, sobretudo as relativas ao regime livre.
4. Conheça outras alternativas para o envio dos seus comprovativos de despesa [aqui](#). Questione a sua entidade empregadora sobre um eventual plano de envio de pedidos de reembolso.
5. Caso subsista alguma dúvida, exponha-as no [Atendimento Online](#).

Cordialmente,
A ADSE, I.P.

